PROJETO DE INDICAÇÃO N° 441/15

Considerando que a prática esportiva influencia no desenvolvimento saudável das pessoas, e principalmente dos jovens, e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, e ainda faz com que as pessoas se distanciem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora;

considerando que a prática esportiva reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar aptidões motoras e mentais;

considerando que os atletas baianos vêm obtendo importantes resultados nas competições nacionais e internacionais, principalmente no boxe, luta olímpica e demais artes marciais;

considerando a proximidade dos Jogos Olímpicos de 2016 que serão realizados no nosso país e a necessidade de estimular os jovens a praticar esportes como meio não só de competição, mas também de educação e sociabilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a construção do Centro Olímpico de boxe, luta olímpica e artes marciais em terreno próximo ao Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS DE SOUZA